

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 58

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 16 de abril de 2010

Auto da Compadecida, 18 anos em cartaz

Alepe reverenciou peça, que recebeu aplausos de mais de 300 mil espectadores

O Parlamento Estadual comemorou, ontem, os 18 anos da peça o Auto da Compadecida, montada pela Companhia Teatral Dramart. Ao longo de quase duas décadas, o espetáculo pernambucano - baseado na obra do escritor Ariano Suassuna - foi encenado em diversos palcos brasileiros. A ideia de homenagear a representação, por meio de um Grande Expediente Especial, partiu do deputado Sérgio Leite (PT). A cerimônia foi coordenada pelo 2º vice-presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Antônio Moraes (PSDB).

Adaptada pelo diretor teatral Marco Camarotti, o trabalho, desde o princípio, é produzido pela atriz paraibana Socorro Raposo, que também dá vida ao personagem da Compadecida. A montagem já foi vista em mais 30 cidades do País. Durante esse período, uma média de 300 mil especta-



JOÃO BITA

TALENTO - Deputado Sérgio Leite (tribuna) exaltou determinação da Companhia Dramart e dos profissionais que a integram

dores conferiu a peça, cujos atos contam, com humor, as aventuras de João Grilo e Chico, na cidade de Tape-

roá. Hoje, a equipe da Dramart é composta por 25 profissionais, entre atores, técnicos e músicos.

Autor da indicação, Sérgio Leite enalteceu as conquistas da companhia teatral. Para o petista, “o

fato de a trupe ter mantido a peça em cartaz por 18 anos é um feito, diante das dificuldades enfrentadas

pelo teatro nacional”. Ao falar da trajetória da montagem, o deputado reproduziu ainda uma declaração de Ariano a respeito de Socorro Raposo, considerando-a “a Compadecida de ontem, de hoje e de sempre”. “Cidadã de Pernambuco, desde 2004, Socorro, assim como a Dramart, merece os parabéns pela atuação social.”

A produtora e os demais integrantes receberam do parlamentar placas alusivas aos 18 anos de encenação. Socorro agradeceu o reconhecimento da Assembleia Legislativa, em nome de todos os que compõem a companhia. “Estou muito feliz pela manifestação de carinho e apreço ao nosso trabalho”, frisou. Presente à cerimônia, a atriz Geninha da Rosa Borges também homenageou a artista. Representando Ariano Suassuna, Carlos Newton Júnior ressaltou o empenho da Dramart.

Mudança administrativa

Cidadania promove hoje audiência sobre Chesf

A defesa da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) deve ser de toda classe política e da sociedade, na opinião do deputado Pedro Eurico (PSDB). “O momento exige unidade. Não cabe partidizar a questão”, enfatizou, repercutindo o encontro, anteontem, do governador Eduardo Campos (PSB) com o ministro de Minas e Energia, Márcio

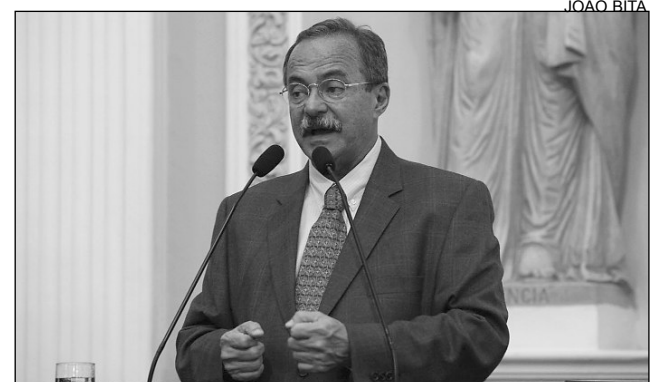
Zimmerman. “O importante é garantir a autonomia e a capacidade de investimentos da Chesf. Não é hora de discutir a renovação das concessões das barragens da companhia, que vão vencer em 2015”, frisou.

Durante a reunião, realizada no Palácio do Campo das Princesas, o ministro discutiu a iniciativa de reformular a estrutura admi-

nistrativa da companhia, que poderá ser subordinada à Eletrobras. A postura da bancada de Oposição, segundo o tucano, é de defesa inquestionável da Chesf, “um patrimônio estratégico de Pernambuco”. “A companhia produz uma das energias mais baratas do Brasil e já ultrapassa as fronteiras do Nordeste, participando, inclusive, de consórcios internacionais

como na Guatemala”, lembrou.

Hoje, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos promove audiência pública, às 9h, no auditório da Assembleia Legislativa, a fim de avaliar a Reestruturação da Eletrobras e suas consequências para a Chesf e o Nordeste. Entre os convidados, o presidente da Eletrobras, José Antônio Muniz Lopes.



JOÃO BITA

UNIDADE - Eurico propôs união em defesa da Companhia



RUFINO, PIMENTEL E NASCIMENTO - Todos enaltecem posicionamento da CBF

Repercute decisão em favor do Sport Club

Time sagrou-se Campeão Brasileiro de 1987

Parer divulgado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na última quarta-feira, ratificando o Título de Campeão Brasileiro de 1987 para o Sport Club do Recife deixou parlamentares entusiasmados. Ontem, durante a reunião plenária, Sebastião Rufino e Raimundo Pimentel, do PSB, além de Isaltino Nascimento (PT), celebraram a decisão e parabenizaram o time.

A polêmica sobre o vencedor da Copa União, primeiro campeonato nacional organizado pelo Clube dos 13, deu-se no final da disputa, quando o Flamengo, então vencedor da primeira divisão, recusou-se a competir com o Sport, primeiro colocado da segunda divisão. O Flamengo perdia, assim, por W.O.

Em 1994, a CBF declarou o clube pernambucano cam-

peão. Porém, o fato não teve o reconhecimento da mídia brasileira nem dos torcedores de alguns times. O tema voltou a ganhar força quando a CBF decidiu entregar a Taça das Bolinhas ao primeiro pentacampeão nacional. O Flamengo não teve direito a reivindicar a comenda, pois, com a ratificação, passou a contabilizar apenas quatro títulos. O São Paulo Futebol Clube se tornou, assim, o ganhador do prêmio.

Para Rufino, que exaltou o resultado não como torcedor, mas como desportista, a decisão foi justa. “O Sport, com muita expressão e tenacidade, ganhou aquele campeonato. Finalmente, justiça foi feita”, destacou o socialista, parabenizando, também, o presidente do time, Sílvio Guimarães; bem como a diretoria, e o presidente da Federação Per-

nambucana de Futebol (FPF), Carlos Alberto de Oliveira.

O rubronegro Pimentel requereu um Voto de Aplausos ao clube. “A atitude do Flamengo foi contrária aos melhores princípios do esporte. Era inaceitável o que o time de Pernambuco enfrentava. O fato é relevante não só para o nosso Estado, mas para o futebol brasileiro”, observou.

O petista Nascimento ressaltou que um projeto de sua autoria instituiu 13 de maio, mesma data de fundação do clube, como Dia Estadual do Torcedor do Sport. “O que aconteceu foi preconceito por parte da grande mídia brasileira com um time do Nordeste. Além disso, dirigentes da CBF vacilaram em assumir uma posição. Estou muito feliz com o resultado”, expressou.

Operação Legal

Comissão Suprapartidária para IML

Para tentar dirimir a crise instalada no Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML), o deputado Antônio Moraes (PSDB) sugeriu, ontem, na Alepe, a criação de uma Comissão Suprapartidária. O grupo deverá discutir problemas da instituição, a exemplo da demora na liberação de corpos. “É preciso encontrar uma solução para o impasse entre profissionais e o Executivo”, pontuou.

A categoria iniciou, na segunda semana de março, a Operação Legal, na qual legisladores fazem exames detalhados nos cadáveres e,



IDEIA - Antônio Moraes

assim, provocam o atraso na liberação dos corpos. A ini-

ciativa foi deflagrada depois da falta de entendimento entre os médicos legistas e o Governo Estadual. Os legisladores alegam condições precárias de trabalho e reivindicam, entre outros pontos, melhoria da estrutura física do Instituto e aumento da carga-horária de 30 horas semanais para 40 horas.

“O papel da Casa Joaquim Nabuco é defender os interesses da população. Muitas famílias chegam a esperar quase uma semana para enterrar seus entes queridos devido à demora na liberação dos corpos”, lamentou o tucano.

Audiovisual

Cine Mais Cultura beneficia Garanhuns

A população de Garanhuns, Agreste do Estado, terá acesso a produções cinematográficas, por meio do Projeto Cine Mais Cultura, do Ministério da Cultura em parceria com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). A informação foi repassada, ontem, pelo 1º vice-presidente da Casa, deputado Izaías Régis (PTB).

“Os novos cines atuarão em 12 regiões do Estado. Investir no segmento cultural significa investir na educação dos jovens. A iniciativa ajuda a retirá-los das ruas e afastá-los das drogas. Os cines aprovados receberão a aparelhagem necessária e oficinas de capacitação”, destacou o petebista, que ainda parabenizou o deputado Ângelo Ferreira (PSB), ex-prefeito de Ser-

tânia, pela aprovação de 13 unidades na Região do Sertão do Moxotó. Informações da equipe executiva do Programa Mais Cultura apontam o início das atividades a partir de junho.

O Cine Mais Cultura tem como objetivo fomentar a criação de locais de exibição de filmes em municípios que não têm amplo acesso à produção audiovisual brasileira.



PATRIMÔNIO - Izaías Régis informou que 12 regiões do Estado serão contempladas

Salário

Médicos de Olinda ameaçam novo protesto

A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) foi à tribuna, na manhã de ontem, defender o reajuste salarial para os médicos da rede pública de Olinda. A ideia é equiparar o vencimento ao que é pago aos profissionais do Estado. Segundo a peemedebista, a medida evitará nova paralisação das atividades, marcada para a próxima semana. Se o ato de protesto for confirmado, será a sétima paralisação no município. “Um médico que atua em Olinda tem o salário-base de R\$ 992,00. É um absurdo, pois os que atuam na rede estadual recebem R\$ 3.060,00”, contabilizou.



PREFEITURA - Jacilda Urquiza voltou a propor acordo

Para Jacilda, interromper as atividades representa prejudicar mais de 50% da população que depende do sistema público de saúde. “Gostaria

muito de ver todos os postos de saúde funcionando, mas não sei porque a gestão municipal não coloca essa área como prioridade”, lamentou.

Escada resiste implantar piso do Magistério

Falta diálogo entre Prefeitura e Sindicato

A dificuldade de implantação do piso dos professores na cidade de Escada, na Mata Sul, preocupa a deputada Teresa Leitão (PT). De acordo com a parlamentar, está difícil encontrar uma saída e a estratégia é dar visibilidade ao problema. Os municípios devem estabelecer o piso determinado pelo Ministério da Educação, de R\$ 1.024,00, ou pela lei federal, de R\$ 1.132,00. No entanto, segundo a petista, em Escada a situação não se enquadra em nenhuma das duas alternativas.

A deputada abordou a questão no momento em que se aproxima a Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, que acontece de 20 a 24 de abril. O deputado Lucrécio Gomes (PV) declarou ser solidário à questão e afirmou que “todos os funcionários do município ganham menos que o mínimo.” “Não há diálogo, o prefeito não é solidário e os



JOÃO BITA

VIÁVEL - Teresa Leitão afirmou ser possível entendimento

servidores precisam ser reconhecidos”, afirmou.

Teresa declarou que, sem negociar com o sindicato da categoria, a Prefeitura de Escada conseguiu aprovar, por unanimidade, na Câmara Municipal, um projeto que incluía o aumento de todos os servidores públicos. “Para os professores, o re-

ajuste variou de 1,7% a 2,1%, impossibilitando a recuperação do poder de compra e, sobretudo, de ganho real”, disse, solicitando o apoio dos parlamentares que atuam no município. O sindicato também faz queixas quanto ao modelo administrativo. Não há capacitação profissional, por exemplo, o que pre-

judica diretamente a qualidade do ensino.

A petista acrescentou que uma resolução do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE) determina que a Prefeitura devolva R\$ 141 mil, do antigo Fundef, para ser repassado aos docentes. O montante é referente ao ano de 2004. “Já em 2006, o TCE-PE, julgando mais uma vez as contas do município, mandou a Prefeitura ressarcir R\$ 46 mil para a conta do Fundef, devido a desvio de finalidade dos recursos do fundo. Nenhuma das determinações foi cumprida. O prefeito também enfrenta processo no TJPE relacionado aos recursos do Fundef. Tudo isso leva a crer que há condições de a Prefeitura de Escada estabelecer outro processo de debate com os professores, a fim de reconstruir o acordo salarial, investir em capacitações, acabar com a perseguição aos docentes que não são do bloco político do gestor público e chamar os aprovados em concurso”, enfatizou.

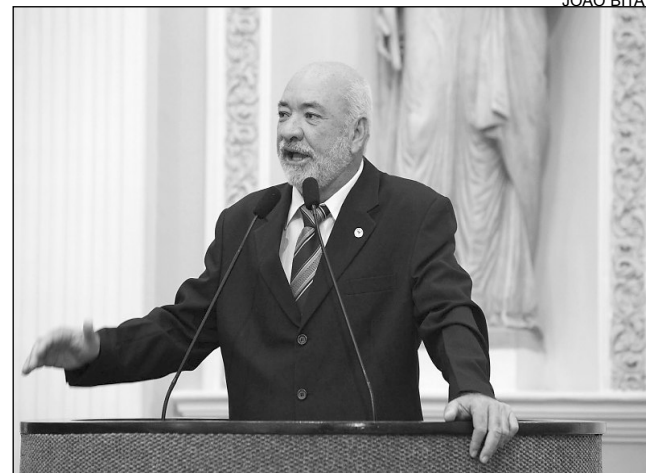
Panelas

Boca da Mata cobra abastecimento

A falta de água no Agreste foi, mais uma vez, comentada pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). Desta vez, o alvo foi o distrito de Boca da Mata, em Panelas. “Na localidade existem aproximadamente 200 moradias, ou seja, cerca de 800 pessoas que sofrem sem acesso ao abastecimento”, informou, solicitando ao secretário de Recursos Hídricos, João Bosco, que disponibilize carros-pipa para a comunidade.

Diante de tão grandes avanços tecnológicos da atualidade, é “absurdo”, segundo o parlamentar, que pessoas ainda precisem caminhar com latas d’água na cabeça.

“Só quem enfrenta o problema diariamente compreende a gravidade”, observou, citando o caso de São Caetano, que também sofre com o abastecimento precário. “Água nas torneiras só a cada 70 dias, porém cinco caminhões-pipa servem a zona urbana e dois, a zona rural”, disse.



JOÃO BITA

LATA - Esmeraldo Santos contou dificuldade para se obter água

Pescado

Produção de tilápia em cativeiro cresce e fortalece economia

A crescente produção de tilápia em cativeiro tem contribuído significativamente com a economia do Estado, principalmente na região do Belém do São Francisco e Itacuruba, Sertão. O desenvolvimento da atividade no Polo Petrolina/Juazeiro, que ocorre na Barragem de Sobradinho, na Vila Mandacaru, município de Juazeiro (BA), norteou, ontem, o discurso do deputado Geraldo Coelho (PTB).

O parlamentar contou ter sido convidado pelo proprietário de um lote de irrigação no Projeto Mandacaru, o empresário Eduardo Gama de Souza Almeida. No local, recebeu informações quanto aos procedimentos técnicos adotados. “Inicialmente, eram 12 tanques-rede com investimento de R\$ 50 mil. Em apenas um ano, o retorno foi

total. Diante do sucesso, foi ampliada a criação de tilápia e, dois anos depois, já são 160 tanques-rede”, detalhou.

Os tanques, fabricados em Petrolina, podem receber até cinco mil alevinos e, na fase de engorda, é recomendável 700 peixes por gaiola. “Nota-

damente é um negócio bastante rentável. Em apenas seis meses, os peixes estão em condições de comercialização”, frisou o petebista, acrescentando que o manejo do pescado ainda permite separar o filé e as víceras. “Os subprodutos são vendidos em

mercadinhos e supermercados para os mais carentes”, completou.

O deputado contou que, em recente reunião com lideranças do ramo, todos ficaram interessados em implantar os tanques-rede em Petrolina e cidades circunvizinhas. Após solicitação de apoio à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o presidente do órgão, Orlando Castro determinou a elaboração de três projetos para a região.

Geraldo Coelho solicitou apoio ao Governo do Estado para o empreendimento. “É mais um grande passo para o desenvolvimento das nossas potencialidades. Com isso, Petrolina continua a se firmar como a cidade que mais cresce no Nordeste”, completou.



JOÃO BITA

VISITA - Geraldo Coelho abordou Projeto Mandacaru

PLENÁRIO

Mercado Público de Escada

Com mais de 40 anos de história, o Mercado Público de Escada, na Mata Sul, será demolido, conforme determinação do prefeito do município. Ontem, no Plenário, o deputado Lucrécio Gomes (PV) protestou. “A população não foi consultada. O prefeito toma as decisões sem realizar consulta pública, prejudicando os moradores, a história e o espaço cultural que o mercado representa. Há 16 anos, o mercado passou por uma reforma e, agora, uma praça será construída no local. Quarenta comerciantes que sobrevivem de atividades no mercado serão despejados”, denunciou. De acordo com o parlamentar, a localidade também sofre com a falta de qualidade da água fornecida pela Comesa ao distrito de Frexeiras, que contabiliza 11 mil habitantes. “O Governo do Estado precisa intervir para solucionar o problema”, ponderou.



Ato

JEAN JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%
FÁBRCIO ANDRÉ MAGALHÃES TERTO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 951/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, da Superintendência Administrativa, Símbolo PL-CPD-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nomeando para o referido cargo, **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 952/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 424480/2010, do Deputado Luciano Moura,

RESOLVE: nomear **TIAGO OLIVEIRA CAETANO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 953/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 016/2010, do Deputado Geraldo Coelho,

RESOLVE: nomear **JOAB PHELLIPE SOUZA FERREIRA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 82% (oitenta e dois por cento), nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 15 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO

AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE REFUTA O PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO PROFERIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA SETE DO CORRENTE E JUSTIFICA A NOVA FORMA DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, ELOGIANDO O SENHOR PREFEITO ELIAS GOMES PELA ADMINISTRAÇÃO. A DEPUTADA JACILDA URQUISA APRESENTA APELO À SENHORA HILDA GOMES, SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR UMA OPERAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NO ENTORNO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VATICANO, LOCALIZADO NO BAIRRO DE CASA CAIADA, PRINCIPALMENTE NA RUA JORNALISTA LUIS DE ANDRADE, VIA DE ACESSO PRINCIPAL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS PARABENIZA O MUNICÍPIO DE TEREZINHA PELO ANIVERSÁRIO DE QUARENTA E SEIS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMPLETADO NO DIA DE ONTEM, RECORDANDO A ASSUNÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO RÉGIS DA SILVA, PAI DO PARLAMENTAR, AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO ANUNCIA A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO ENCONTRO DE ECONOMIA DE SERRA TALHADA NO PERÍODO DE CATORZE A DEZESSEIS DO CORRENTE PELO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE – NOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO CARLOS SANTANA, QUE PROTESTA CONTRA A MUDANÇA DA REALIZAÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DE PORTO DE GALINHAS – FLIPORTO – DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA PARA O MUNICÍPIO DE OLINDA E EXALTA O COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PARABENIZA A SENHORA MARIA JOANA BORBA DE ARAÚJO PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E TRÊS ANOS DE VIDA EM PROL DA EDUCAÇÃO E DOS FUNDAMENTOS MARIANOS E CRISTÃOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, PELA VINDA DE INDÚSTRIAS AOS MUNICÍPIOS DE MORENO E RIO FORMOSO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARABENIZA O SENHOR POLICIAL MILITAR FÁBIO SANTOS E SILVA PELA AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE DA ILHA DO MARUIM AO MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA PELO PROGRAMA POLÍCIA AMIGA E O GOVERNO DO ESTADO E O SENHOR CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PELA INICIATIVA SOCIAL, LENDO REPORTAGEM SOBRE O ASSUNTO PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA ONZE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO

ATO Nº 936/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 02/2010, do Deputado Sebastião Oliveira,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RODOLFO CESAR MOSTAERT LÓCIO	Chefe de Gabinete	PL-CGC
FRANCISCO RÔMULO DE SOUZA SARAIVA	Assessor Especial	PL-ASC
ANTÔNIO AUDEMARQUES PEREIRA DE SÁ	Assessor Especial	PL-ASC
ARTUR MONTENEGRO DA SILVA REGO FILHO	Assessor Especial	PL-ASC
ISABELA MARIA MENELAU RAPELA	Assessor Especial	PL-ASC
JULIERME FERREIRA MONTEIRO	Assessor Especial	PL-ASC
MANOEL VICTOR SILVA FILHO	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA DOLORES DE OLIVEIRA NETA	Assessor Especial	PL-ASC
NABUCO LOPES BARBOSA	Assessor Especial	PL-ASC
NADJA VIRGÍNIA GOMES DA FONSECA	Assessor Especial	PL-ASC
VALDOMIRO PEREIRA DE MORAIS	Assessor Especial	PL-ASC
JONATHAN BATISTA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
DEMOSTENES ANTUNES LIMA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ADILSON SOARES DA PAZ	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ALEX LARRY VIEIRA NUNES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MAURA DE MORAIS ALEXANDRE	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CARMEM CINIRA ZAIDAN GAMA GOMES FERREIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
CLODOALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar	PL-APC
DAVIDSON HENRIQUE VICENTE DA CUNHA	Assistente Parlamentar	PL-APC
DIVALDO GOUVEIA SARAIVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
ELIAS ANTÔNIO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
EMILIA GUEDES GONDIM D' ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar	PL-APC
IVETE DO NASCIMENTO FERREIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
JARBAS PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar	PL-APC
MARCELO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assistente Parlamentar	PL-APC
MARIA KAROLINA RAMALHO NOGUEIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
MÁRIO ALVES DE ASSIS	Assistente Parlamentar	PL-APC
ROSÂNGELA MARIA MONTEIRO DE FREITAS	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 941/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 01 /2010, do Deputado Sebastião Oliveira,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
FRANCISCO RÔMULO DE SOUZA SARAIVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
RICARDO JORGE GOMES PIMENTA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CAMILA PAES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	51%
JONATHAN BATISTA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
DEMÓSTENES ANTUNES LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA BEZERRA MEIRELES PIMENTEL	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA VICTÓRIA GORDILHO RESENDE	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MIRELA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
CARLOS EUGÊNIO GALVÃO MORAIS	Assessor Especial/PL-ASC	51%
PAULO VICTOR PEREIRA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ALEXANDRE DE GÓES FERRAZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%
CARLOS ROMERO DE LIMA PIRES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	25%
ANA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
GUTEMBERG PEREIRA SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
RAFAEL BARBOSA AMANDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%
GEORGIANE ALESSANDRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
RÔMULO BATISTA DE SOUZA FERRAZ	Assistente Parlamentar/PL-APC	76%
LISSANDRA SILVA DE QUEIROZ	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%
RAFAELA VIEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Moria, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ESTADO QUE DESIGNE UM DELEGADO ESPECIAL PARA INVESTIGAR UMA AGRESSÃO SOFRIDA PELO SENHOR SÍLVIO PIMENTEL, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, PRATICADA PELO SENHOR JOÃO TRIGUEIRO, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E IRMÃO DO SENHOR JOSÉ TRIGUEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DE DENÚNCIAS DA VÍTIMA SOBRE O VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE DA MERENDA ESCOLAR. O DEPUTADO GERALDO COELHO CONSIDERA INADEQUADA A UTILIZAÇÃO DO TERMO “DESERTIFICAÇÃO” EM PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO PARA DEFINIR A SITUAÇÃO DE ÁREAS DA CAATINGA PERNAMBUCANA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1547/2010. O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1340/2009, COM A SUBEMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, É DISCUTIDO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, APARTEADA PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, MAVIAEL CAVALCANTI, SÍLVIO COSTA FILHO, ESMERALDO SANTOS, ADELMO DUARTE, ÂNGELO FERREIRA E ANDRÉ CAMPOS, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1441/2010. O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 1031/2009 E 1318/2009 É DISCUTIDO PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS GERALDO COELHO E MAVIAEL CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E CARLA LAPA E DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO SUBSTITUTIVO Nº 1 AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 1031/2009 E 1318/2009. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14 (ATORZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 1031/2009 E 1318/2009. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 1411/2010, 1424/2010, 1436/2010, 1531/2010 E 1532/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES (35 (TRINTA E CINCO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14 (ATORZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 1411/2010, 1424/2010, 1436/2010, 1531/2010 E 1532/2010, AS INDICAÇÕES Nºs 4540/2010 A 4545/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4826/2010 A 4841/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4561/2010 A 4578/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4849/2010 A 4862/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE, PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA APELO POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR MELHORAMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO DA CERÂMICA, NO CENTRO DE SERTÂNIA; E O SEGUNDO, AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOSÉ KEHRLE, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PARA QUE SEJA EXECUTADO UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA DAR SUPORTE ÀS POPULAÇÕES FLAGELADAS PELA SECA NOS MUNICÍPIOS DE ALTINHO E SANTA TEREZINHA; E A SEGUNDA E TERCEIRA, QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA OS ARTIGOS VIRADA PRÓ-AGROENERGIA, DE AUTORIA DO EX-MINISTRO DE AGRICULTURA, ROBERTO RODRIGUES, E E O NORDESTE, ÔI, DE AUTORIA DO EX-MINISTRO GUSTAVO KRAUSE, PUBLICADOS NA FOLHA DE SÃO PAULO E NO JORNAL DO COMMERCIO, DATADOS DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO E EM ONZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, SETE APELOS: DO PRIMEIRO AO SEXTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AO COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE DO PROCON NOS MUNICÍPIOS DE AGRESTINA, JUPI, CACHOEIRINHA, CARPINA, BEZERROS E SÃO CAETANO; E O SÉTIMO, APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO MIGUEL ARAES NO MUNICÍPIO DE BEZERROS. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO NAPOLEÃO MACEDO DE MIRANDA. DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM NAPOLEÃO MACEDO DE MIRANDA; E O SEGUNDO, QUE SEJA TRANSCRITO AOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO RIQUEZA DO PRÉ-SAL PARA TODO O BRASIL, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, VINCULADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, DO DIA TRINTA DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO ONOFRE DO NASCIMENTO LINS. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, VOTOS DE APLAUSO AO EMPRESÁRIO EDELSON BARBOSA DE SOUZA, PELOS SEUS CINQUENTA E UM ANOS ININTERRUPTOS EXERCENDO A PROFISSÃO DE CABELEIREIRO; E A PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, EM CARPINA, QUE ESTE ANO ESTA COMEMORANDO OS CEM ANOS DE SUA FUNDAÇÃO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE PERNAMBUCO, PELA POSSE PARA O BIÊNIO 2010/2011. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSO A JORNALISTA FABIANA MORAES, DO JORNAL DO COMMERCIO, PELA MATÉRIA PUBLICADA NOS DIAS ONZE, DOZE E TREZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, INTITULADA NÃO É O TRAVESTI, É A TRAVESTI; E O SEGUNDO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA A SÉRIE FALE COM ELAS, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCIO, NO CADERNO C DOS DIAS 11,12 E 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PELA JORNALISTA FABIANA MORAES. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, SEIS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE REGULARIZAREM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO POSTO DE SAÚDE BEIRA-RIO E NA POLICLÍNICA DO PINA, AMBOS LOCALIZADOS NO BAIRRO DO PINA, NESTA CAPITAL; A SEGUNDA, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE ENCAMINHAR UMA EQUIPE TÉCNICA PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA DA COMUNIDADE SANHARÓ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM: A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARAPES E AO SECRETÁRIO DE OBRAS E SANEAMENTO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM DA AVENIDA MANOEL CARNEIRO LEÃO, SITUADA NO BAIRRO DE DOIS CARNEIROS, NO REFERIDO MUNICÍPIO; A QUARTA, APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI-TELMAR, NO SENTIDO DE INSTALAR UM ORELHÃO NO GRUPO DE RESGATE DOS BARREIROS, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE BARREIROS; A QUINTA, VOTO DE APLAUSO AOS OBSERVADORES PERNAMBUCANOS AUDEMÁRIO PRAZERES E EVERALDO FAUSTINO PELA REALIZAÇÃO DE FEITO INÉDITO NA ÁREA DA ASTRONOMIA; E A SEXTA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO GRANDE CAATINGA: FERIDAS, DE AUTORIA DO CONSULTOR DE EMPRESAS, GUSTAVO KRAUSE, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCIO, EM PRIMEIRO DE ABRIL DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO BARRETO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER E AO CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, NO SENTIDO VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO. PELA DEPUTADA CARLA LAPA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA TERESA MARIA ANDRADE TAVARES. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INCLUSÃO DA COMUNIDADE DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OURICURI, NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RAMAL II DA ADUTORA DO OESTE; E O SEGUNDO, AO SENHOR GERENTE DA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NO SÍTIO SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARAAS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SENHOR FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.
PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

AOS 14 (ATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR,

AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SENHOR FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4466/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; SENHOR XERXES LUNA, CONSELHEIRO DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA PRESIDENTA EDINAR SANTOS; HELENO VITAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE ESPIRITISMO; E WASHINGTON LUIZ PEREIRA LINS, SERVIDOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE PODER, NESTE ATO REPRESENTANDO OS ESPÍRITAS DESTA CASA, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE DESTACA O COMPORTAMENTO ÉTICO DO SENHOR CHICO XAVIER. O SENHOR WASHINGTON LUIZ PEREIRA LINS FAZ UMA ORAÇÃO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTAAS MÚSICAS “JESUS, ALEGRIA DOS HOMENS” E “ORAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, DE AUTORIA DOS SENHORES JOHANN SEBASTIAN BACH E PADRE IRALÁ, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRAAO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE APONTA O CENTENÁRIO DO MÉDIUM COMO OPORTUNIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CULTURA DE PAZ. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO A ENTREGAR DUAS PLACAS COMEMORATIVAS DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SENHOR FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, UMA AO SENHOR XERXES LUNA, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA EDINAR SANTOS, E OUTRA AO SENHOR HELENO VITAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR XERXES LUNA, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM EM NOME DO MOVIMENTO ESPÍRITA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA “CREIO EM TI”, DE AUTORIA DO SENHOR OSWALDO SANTIAGO E DE ARRANJO DA SENHORA ISLENE LEITE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRAAO SENHOR HELENO VITAL, QUE DESTACAAS LIÇÕES DEIXADAS PELO HOMENAGEADO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA “EMOÇÕES”, DE AUTORIA DOS SENHORES ROBERTO CARLOS E ERASMO CARLOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DO SENHOR FÁBIO BARROS, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PAULISTA E MEMBRO DO GRUPO ESPÍRITA SEARA DE DEUS; E JORGE FARIAS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; E DE REPRESENTANTES DA CASA ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS; DO CORAL DO CÉU; DA IGREJA ESPÍRITA JOANA DARCK; DOS GRUPOS ESPÍRITAS “AMOR AO PRÓXIMO”, “CASA DE MARTA”, “SERTA”, “GEMA””DEUS E AMOR”, “IRMÃ GERTRUDES”, “CASA DE ISMAEL”, “CASA DE JARAGUÁ”, “VOZES DA ALMA”, “MOUPAZ”, “MANUEL QUINTÃO”, “NEON”, “NOVE DE OUTUBRO” E “ECCQ GEFA”; DO INSTITUTO ESPÍRITA DE PESQUISA DE PERNAMBUCO; DO NÚCLEO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO; DA INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NAIR GADELHA; DOS CENTROS ESPÍRITAS “LAR LUZ DE FÁTIMA”, “UMBERTO DOS CAMPOS”, “GELS”, “VICENTE DE PAULO”, “CAMINHANDO PARA JESUS”, “DJALMA FARIAS”, “NOVA CRUZ I” E “NOVOS HORIZONTES”; DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “EMISSÁRIOS DE JESUS”; DA UNIÃO ESPÍRITA “SOCORRO AOS OPRIMIDOS”; E DO ABRIGO “LAR DE JESUS” E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMA LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DO SENHOR DANIEL FILHO, PRODUTOR DO FILME “CHICO XAVIER”. O CORAL VOZES DO RIO TIMBÓ, FORMADO POR ALUNOS DA ESCOLA MARIA AMÉLIA DE SÁ LEITÃO, SITUADA NA COMUNIDADE NOVA CRUZ I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, CANTA A MÚSICA “A PAZ PELA PAZ”, DE AUTORIA DO SENHOR NANDO CORDEL. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA O HINO DE PERNAMBUCO. O SENHOR WASHINGTON LUIZ PEREIRA LINS FAZ UMA ORAÇÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRAA REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARAAS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 4480/2010, APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

Expediente

TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010.
EXPEDIENTE

TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 5104 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1415.
A Imprimir.

PARECER Nº 5105 - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1454.
A Imprimir.

PARECER Nº 5106, 5107, 5108, 5109, 5110 E 5111 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1486, 1537, 1538, 1539, 1540 e 1547.
A Imprimir.

PARECER Nº 5112 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1511.
A Imprimir.

PARECER Nº 5113 E 5114 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1537 e 1539.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 051 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando o Deputado Adelmo Duarte para substituir, como membro titular, a Deputada Terezinha Nunes na Comissão Especial de acompanhamento das ações para a Copa de 2010.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 15 de abril de 2010.
À Publicação

Ofício

Ofício nº 51/2010.

Recife, 14 de abril de 2010.
Senhor Presidente,
Com os meus cumprimentos, venho, através deste, solicitar seus bons préstimos no sentido de substituir na Comissão Especial de Acompanhamento das Ações para Copa 2014 a Deputada Terezinha Nunes, membro titular, pelo Deputado Adelmo Duarte.
Sem mais para o momento, renovo votos de congratulação e apreço.
Atenciosamente,
Deputado AUGUSTO COUTINHO Líder da Oposição

Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Mensagens

MENSAGEM Nº 047/2010.

Recife, 15 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 54.050.000,00 (cinquenta e quatro milhões e cinquenta mil reais), em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender o cumprimento das obrigações da dívida pública estadual.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1555/2010

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor dos Encargos Gerais do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 54.050.000,00 (cinquenta e quatro milhões e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial: 28.842.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa			18.750.000,00
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0101		3.350.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101		15.400.000,00
Op. Especial: 28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna			35.300.000,00
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0101		33.100.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101		2.200.000,00
TOTAL			54.050.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial: 28.841.0197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada			54.050.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101		54.050.000,00
TOTAL			54.050.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 048/2010.

Recife, 15 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART a ceder o direito de uso de imóvel, de sua propriedade, situado no bairro do Cordeiro, Município do Recife, ao Estado de Pernambuco, pelo prazo de 10 (dez) anos, a título gratuito.

A presente proposição objetiva possibilitar a instalação do Grupo de Operações Especiais – GOE, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1556/2010

Ementa: Autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - PERPART autorizada a ceder, pelo prazo de 10 (dez) anos, ao Estado de Pernambuco, o direito de uso do imóvel, de sua propriedade, com área de 4.213,20 m² (quatro mil, duzentos e treze metros e vinte centímetros quadrados), situado no bairro do Cordeiro, Município do Recife, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se ao uso exclusivo da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, para instalação do Grupo de Operações Especiais – GOE.

Art. 3º O direito de uso do imóvel referenciado no art. 1º da presente Lei será a título gratuito, para o fim exclusivo mencionado no artigo anterior, vedada qualquer outra destinação, e será disciplinada em termo de cessão de uso a ser celebrado entre as partes.

Art. 4º Findo o prazo de vigência da cessão de uso, a renovação para o novo período dar-se-á em virtude de lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote C com a medida de 4.213,20 m² (quatro mil, duzentos e treze metros e vinte centímetros quadrados), medindo 55,36 m pela frente, confrontando-se com a Rua Odete Monteiro; medindo 74,17 m pela lateral direita, limitando-se com a casa nº 411; medindo 73,24 m pela lateral esquerda, limitando-se com a Vila São Francisco e medindo 66,20 m pelos fundos, limitando-se com terreno baldio.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1550/2010

Ementa: PROÍBE A COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR PARTE DAS IMOBILIÁRIAS OU ADMINISTRADORAS DE IMÓVEIS, SEM O DEVIDO AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE COBRANÇA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, no Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer importância a título de honorários advocatícios, por parte das imobiliárias ou administradoras de imóveis, sem o devido ajuizamento de ação competente.

Art. 2º As imobiliárias ou administradoras de imóveis, que incidirem em cobrança ilegal de honorários advocatícios, ficam obrigadas a restituir em dobro o valor indevidamente cobrado, conforme art. 42 parágrafo único da lei 8078/90, além de pagamento de multa de R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Em caso de reincidência, poderá a multa ser aumentada em até 100% (cem por cento), bem como outras sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Caberá ao PROCON efetuar a fiscalização das imobiliárias ou administradoras, e ainda, aplicação das multas quando necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A principal finalidade deste projeto é evitar que a população que paga aluguel através de imobiliária, hoje em torno de 60 %, pague um serviço que não foi prestado, denominado honorários advocatícios, cobrado pelas imobiliárias e administradoras de imóveis.

Apesar do artigo 606 do Código Civil (Lei nº 10.406/02) vedar a cobrança de qualquer serviço que não seja prestado por profissional habilitado, no setor imobiliário a pratica não só existe, mas é corriqueira, pois indiretamente, quem alugou um imóvel acaba por ceder às exigências das imobiliárias e corretoras para não complicar a vida dos fiadores, que por si só, já é uma tarefa difícil de conseguir nos dias atuais.

É necessário que essa prática deixe de existir e quem realmente precisa não seja ludibriado.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1551/2010

Ementa: Obriga as Instituições de Ensino Superior instaladas no Estado de Pernambuco a prover suas bibliotecas de exemplares de todos os livros adotados em todos os cursos ministrados na instituição.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - As instituições de ensino superior instaladas no Estado de Pernambuco deverão prover as suas bibliotecas de exemplares de todos os livros adotados em todos os cursos ministrados na instituição.

Parágrafo único – Os livros deverão ser disponibilizados em número mínimo de 1 (um) exemplar para a consulta e/ou empréstimo ao estudante universitário.

Art. 2º - As instituições com mais de um núcleo, no mesmo município ou em outro, nos limites deste Estado, adotarão as providências necessárias para cumprirem o disposto no artigo 1º, em cada unidade e/ou núcleo.

Parágrafo único – A instituição que não tiver biblioteca, por quaisquer motivos que sejam, cumprirão o aqui estabelecido através de parceria com a instituição de ensino mais próxima.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposta objetiva, primordialmente, dar ao estudante universitário oportunidade de acesso ao livro didático e, desta maneira, melhorar sua formação e qualificá-lo para o mercado de trabalho, de forma mais democrática.

Hoje, o alto custo de algumas obras impossibilita a sua aquisição pelos estudantes mais carentes e, até mesmo, pela classe média. Existem livros adotados cujos preços são, absolutamente, proibitivos para a maioria dos estudantes que já arcam com os altos custos as mensalidades escolares.

Assim, nada mais justo do que dar ao estudante a oportunidade de consultar o livro ou tomá-lo por empréstimo na biblioteca da própria Universidade.

Assim, pedimos a colaboração dos pares para aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

**Isaltino Nascimento
Deputado**

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1552/2010

Ementa: Denomina "Dr. Emanuel Alírio Brandão" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser construída no município de Petrolina, região do Sertão do São Francisco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **UPA - Dr. Emanuel Alírio Brandão** a Unidade de Pronto Atendimento a ser construída pelo Poder Executivo - Secretaria Estadual de Saúde - na cidade de Petrolina, que atenderá as comunidades daquela região do Sertão do São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Dr. Emanuel Alírio Brandão, médico querido por toda sociedade petrolinense, chamado de Dr. Alírio por todos que o prezaram de sua convivência na terra, faleceu precocemente aos 68 anos de idade. Foi o Médico Pediatra de toda uma geração de homens e mulheres sertanejos. Não exercia apenas a medicina. Mesmo com a vocação pela Pediatria, era um médico 'das antigas', pois sempre tinha além dos procedimentos da cura, uma palavra amiga, um conselho, um sorriso. Dedicou sua profissão à cura das enfermidades. Não existiam horários de atendimento. Tinha um olhar carinhoso, uma voz pausada e mansa, mais era firme em sua convicções. Exerceu também a atividade Legislativa, elegendendo-se vereador do município de Petrolina com expressiva votação. Também mantinha importante canal com a Diocese Católica Petrolinense, e desenvolviam importante e insubstituível trabalho social comunitário.

Seu legado enche de orgulho o peito do povo de Petrolina e dos munícipes do Vale do São Francisco, tendo em vista que seus laços de amizade rompiam barreiras e alcançavam todas as cidades da região, graças a sua determinação de fazer o Bem e de servir sempre.

Denominar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Emanuel Alírio Brandão, que será instalada em Petrolina é um gesto que demonstra consideração e respeito ao Inesquecível médico e amigo ou, amigo médico - *de todos* - Dr. Alírio Brandão.

Solicito o valoroso apoio de meus pares na aprovação deste projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

**Ciro Coelho
Deputado**

Às 1ª , 3ª , 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1553/2010

Ementa: Denomina Rodovia PE 625, Trecho Santa Filomena - Santa Cruz - "Rodovia Nelson Benício Coelho" .

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Rodovia Nelson Benício Coelho, a Rodovia PE 625, trecho Santa Filomena - Santa Cruz;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Nelson Benício Coelho nasceu em 13 de abril de 1918 na fazenda Baixa Grande, município de Ouricuri, atualmente pertencente a Santa Filomena, região do Araripe.

Filho de Nelson Rodrigues Coelho e Hermínia Benício Coelho. Casou-se com Odezina Gomes Coelho, dessa união nasceram oito filhos e vinte e cinco netos.

Foi um grande líder político, comerciante, e também fazendeiro. Na sua liderança política, com muita competência, honradez e dignidade, juntamente com outras lideranças fundou o povoado do Socorro, hoje o distrito mais próspero e de maior densidade populacional de Santa Filomena, na época foi denominado de Feira do Carvão. Soube conduzir de forma ímpar sua família, deixando legados incomparáveis e inesquecíveis.

Sua atuação serena e discreta na política corouo de forma brilhante seu inédito período de liderança e conciliador entre as antigas siglas: PSD e UDN.

Faleceu dia 22 de junho de 1994 no Hospital Dom Malan, em Petrolina-PE, sendo sepultado no cemitério de Ouricuri-PE.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

**Raimundo Pimentel
Deputado**

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1554/2010

Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a exposição e venda de carne previamente moída, de qualquer natureza.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a exposição e venda de carne previamente moída, de qualquer natureza
Parágrafo Único - A carne, de qualquer natureza, só poderá ser moída a pedido do consumidor e na sua presença.

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato resfriamento ou congelamento.

Parágrafo único. A presente Lei aplica-se também ao produto obtido a partir da carne de búfalos.

Art. 3º. A carne moída só poderá ser comercializada quando moída às vistas do consumidor, como forma de minimizar a contaminação deste alimento.

Art. 4º. Os comerciantes que infringirem esta Lei sofrerão as seguintes penalidades:

I - Multa de 4000 (quatro mil) UFIRS na lavratura do auto da primeira infração;

II - Multa de 8.000 (oito mil) UFIRS para os casos de reincidência.

Art. 5º. A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo instaurado pela autoridade sanitária competente.

Parágrafo único. Os valores apurados serão revertidos para o Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor.

Art. 6º. A constatação de nova infração após a lavratura de auto de infração será considerada reincidência para os fins previstos nesta Lei.

Art. 7º. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para os comerciantes se adaptarem a presente Lei.

Art. 8º. O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As carnes pré-moídas processadas em estabelecimentos comerciais apresentam riscos sanitários comprovados em diversas pesquisas realizadas no país.

A carne moída umenta a sua superfície de contato constituindo-se em um meio altamente favorável para a multiplicação de bactérias. A carne fragmentada requer procedimentos operacionais que garantam a sua segurança, o que não ocorre na maioria dos estabelecimentos, no tocante a higienização do local, equipamentos, utensílios e dos manipuladores, colocando em risco a qualidade dos produtos e a saúde dos consumidores.

É relevante o risco da contaminação cruzada procedentes da higienização inadequada das máquinas de moer possibilitando a passagem dos resíduos de moagens anteriores para as subseqüentes.

A multiplicação microbiana pode ocorrer a níveis críticos, quando a carne moída é empregada em alimentos que permaneçam, às vezes, por longas horas de refrigeração: Pastéis, tortas frias, croquetes, rocamboles, etc.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que mais de 2 milhões de pessoas morrem por doenças diarréicas todos os anos, sendo a maioria causada pela ingestão de alimentos contaminados.

Segundo a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, análises laboratoriais realizadas em carnes pré-moídas coletadas em açougues e supermercados de vários estados do país, apresentaram resultados insatisfatórios principalmente pela presença de coliformes fecais que podem provocar cólicas, náuseas, vômitos, cefaléia, febre e diarréia.

Por outro lado, a prática de comercialização de carne pré-moída, favorece as fraudes, tais como: Gordura acima do permitido, aponevrose (tecido conjuntivo), aparas, aditivos químicos tóxicos que disfarçam a deterioração inicial dando cor vermelha viva ao produto.

A maioria das doenças de origem alimentar pode ser evitada a partir da manipulação adequada dos alimentos.

Ao escolher seu pedaço da carne e solicitar que o mesmo seja moído, o consumidor pode observar se o maquina de moagem está limpa, garantindo assim maior confiabilidade ao produto e, conseqüentemente, ao estabelecimento.

Alimento seguro é aquele que não causa nenhum dano à saúde.

O presente Projeto de Lei contribuirá para o controle dos riscos sanitários decorrentes de uma prática comprovadamente prejudicial à saúde humana.

Conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto de lei, já considerado de relevante interesse público.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

**Carla Lapa
Deputada**

Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5104/2010

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução Nº 1415/2010, de autoria Deputado Antônio Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE MÉRITO ADMINISTRATIVO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE, CLASSE OURO, AO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO. *RECEBEU SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS.* NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Nº 1415/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modificou o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Substitutivo visa alterar integralmente a redação do Projeto de Resolução 1415/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes, com a finalidade de afastar vícios de inconstitucionalidade e legalidade da referida proposição;

2.2- O Substitutivo em epígrafe estabelece em seu artigo 1º que fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social ao Ministro Marcos Freire ao Exmo Sr. Juiz de Direito João José da Rocha Targino, nos termos do art. 278, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

2.3- Oportuno, ressalta-se que a referida medalha ora concedida é um reconhecimento de "pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram com trabalhos de relevância e repercussão social, nas áreas de administração pública e social;

2.4-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo da Primeira Comissão ao Projeto de Resolução nº 1415/2010, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a concessão de importante Medalha Leão do Norte ao Exmº Senhor Juiz de Direito João José da Rocha Targino.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Nº 1415/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de abril de 2010.

Presidente: Mavial Cavalcanti.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Carlos Santana.

REPUBLICADO

Parecer Nº 5115/2010

Projeto de Resolução nº. 1500/10

Autoria: Deputado Guilherme Uchôa

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marconi Filizzola. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1500/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marconi Filizzola.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, *caput* e X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Luciano Moura
Deputado

3 Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1500/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 15 de abril de 2010.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Luciano Moura.

Favoráveis os (4) deputados: Jacilda Urquiza, Luciano Moura, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 5116/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.
00312 - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (MS/F): 0058 REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Identificar, equacionar e formular proposições alusivas às questões fundiárias no Estado.
Atividade: 00312.216310058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado.

Finalidade: Confeccionar e entregar títulos de terra e formar novos assentamentos públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Atividade Realizada	Unidade	12

PROGRAMA (MS/F): 0633 - PROGRAMA APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS

Objetivo: Proporcionar condições organizacionais, tecnológicas e administrativas aos agricultores e familiares assentados, visando à sustentabilidade ambiental e socioeconômica do grupo.

Projeto: 00312.216310633.3594 - Provimento de Infraestrutura aos Assentamentos.

Finalidade: Garantir condições de vida digna aos agricultores assentados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Atividade Realizada	Unidade	1

Atividade: 00312.216310633.3595 - Oferta de Crédito para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais.

Finalidade: Reduzir a pobreza rural.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Atividade Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (A): 0727 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO ITERPE

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas do ITERPE.

Projeto: 00312.211220727.3596 - Adequação das Instalações Físicas do ITERPE.

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para o ITERPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Física Adequada	Percentual	100

Atividade: 00312.211220727.3597 - Gestão Administrativa das Ações do ITERPE.

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao desempenho do ITERPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação Especial:00312.218460727.3598 - Contribuições Patronais do ITERPE ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00312.218460727.3599 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do ITERPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00312.288460727.3600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do ITERPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial:00312.288460727.3601 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do ITERPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

PROGRAMA (A): 0728 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO ITERPE

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações do ITERPE.

Atividade: 00312.211220728.3602 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do ITERPE.

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações do ITERPE, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00312.211210728.3603 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do ITERPE.

Finalidade: Coordenar o planejamento, a orçamentação e o monitoramento das ações do ITERPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/A): 0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG

Objetivo: Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Projeto: 00312.211260445.3604 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, no ITERPE.

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática - NSI, para atender a demanda de processamento setorial da instituição.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Núcleo Implantado/Mantido	Unidade	1

Atividade: 00312.211260445.3605 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do ITERPE.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Acesso Instalado/Serviço Disponibilizado	Unidade	1

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito especial no valor de R\$ 6.629.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), especificado no Anexo I da Presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - SUPERÁVIT: Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0128 - Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo", no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).

Art. 4º O crédito de que trata o artigo 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante Decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o seu Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES VALOR

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE

Atividade:	21.631.0058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado		1.145.200
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	280.800
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	300.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	364.000

Projeto:	21.631.0633.3594 - Provimento de Infraestrutura aos Assentamentos		1.460.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	230.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	484.400

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	110.300
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0128	230.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	96.800
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	208.400
Atividade:	21.631.0633.3595 - Oferta de Crédito para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais		1.828.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	460.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.184.300
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	83.700
Projeto:	21.122.0727.3596 - Adequação das Instalações Físicas do ITERPE		1.000.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0128	1.000.000
Atividade:	21.122.0727.3597 - Gestão Administrativa das Ações do ITERPE		1.049.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	654.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	375.000
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000
Op.Especial:	21.846.0727.3598 - Contribuições Patronais do ITERPE ao FUNAFIN		5.000
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.000
Op.Especial:	21.846.0727.3599 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do ITERPE		10.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000
Op.Especial:	28.846.0727.3600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do ITERPE		1.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000
Op.Especial:	28.846.0727.3601 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do ITERPE		2.000
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000
	4.4.20.00 - Investimentos	0101	1.000

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00 VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
Atividade:	21.122.0728.3602 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do ITERPE		15.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	14.000
	4.4.90.00 - Investimentos		1.000
Atividade:	21.121.0728.3603 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações do ITERPE		10.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		10.000
Projeto:	21.126.0445.3604 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, no ITERPE		50.000
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0128	5.000
	4.4.90.00 - Investimentos		45.000
	21.126.0445.3605 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do ITERPE		52.500
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		52.500
	TOTAL		6.629.000

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00 VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta			
Atividade:	20.122.0032.0137 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária		1.100.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	660.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	440.000
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00207 - Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE			
Atividade:	21.631.0058.3154 - Ações Discriminatórias de Terras Devolutas Estaduais		375.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	63.200
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	93.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	118.600
Atividade:	21.631.0058.3158 - Ações de Georeferenciamento de Imóveis Rurais		375.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	63.200
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	93.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	118.600
Atividade:	21.631.0058.3163 - Ações de Reordenamento Fundiário		394.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	74.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	93.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	126.800
Atividade:	21.631.0633.3166 - Provimento de Infraestrutura aos Assentamentos Estaduais		1.230.600
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	230.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	484.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	110.300
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	96.800
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	208.400
Atividade:	21.631.0633.3169 - Oferta de Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais		1.828.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	460.700
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.184.300
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	83.700
Atividade:	21.126.0445.2035 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do FUNTEPE		44.500
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	44.500
	TOTAL		5.349.000

Henrique Queiroz
DeputadoSala da Comissão de Redação Final,
em 15 de abril de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Dilma Lins, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Subemendas

Subemenda N° 1/2010

Para 2º turno

Artigo único. Inclui inciso IV, renumerando o seguinte, no Artigo 278B do Substitutivo nº 01/2010 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Resolução de nºs 1031/2009 e 1318/2009, de minha autoria, com a seguinte redação:

"Art.278. B.

I -

IV - após a conclusão da análise técnica de que trata o inciso anterior, a FUNDARPE encaminhará o documento ao Conselho Estadual de Cultura, órgão responsável pela elaboração e análise do parecer conclusivo e pela publicação da resolução, o qual deverá obedecer o mesmo prazo disposto no inciso anterior;

V -"

Justificativa

A presente proposição tem o objetivo incluir o Conselho Estadual de Cultura como órgão responsável pela elaboração e análise do parecer conclusivo, após o recebimento de análise técnica da FUNDARPE.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

À 1ª Comissão.

Subemenda N° 2/2010

Para 2º turno

Artigo único. Modifica o inciso V e o Parágrafo único do Artigo 278B, do Substitutivo nº 01/2010, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Resolução de nºs 1031/2009 e 1318/2009, de minha autoria, o qual deverá ter a seguinte redação:

"Art.278. B.

I -

V - Recebido o parecer de que trata o inciso anterior e recebida a resposta acerca do exame técnico de que trata o inciso III, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça incluirá o projeto de lei na primeira reunião ordinária subsequente da Comissão.

Parágrafo único. No caso da falta de pronunciamento dos órgãos enunciados nos incisos deste artigo, a tramitação seguirá os prazos previstos nas normas regimentais."

Justificativa

A presente matéria tem por objetivo adaptar o texto à subemenda aditiva que estou proponho ao referido substitutivo.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

À 1ª Comissão.

Indicações

Indicação N° 4579/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Coronel José Lopes de Souza**, no sentido de criar um Destacamento Policial "permanente" no Distrito de Umãs, Município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Alba Rejane Lima Silva Barros, Diretora da Escola Agrícola de Umãs, Sítio Várzea Redonda s/nº - Distrito de Umãs, CEP: 56000-000, Salgueiro-PE; à Sra. Marta Mônica, Presidente da ASPADRU - Associação dos Produtores Agrícolas para o Desenvolvimento de Umãs, Rua Cícero Barros s/nº, Distrito de Umãs, CEP: 56000-000, Salgueiro-PE; ao Dr. Francisco de Sá Sampaio e aos Srs. Pedro Pereira de Lima, Vereador Antônio Pires, Augusto Matias, Marcos Marcelo de Barros, Antônio Graciano Pereira (Presidente da Associação do Sítios Novos), José João da Silva (Zequinha - no Sítio Pau Ferro), todos para o endereço: Fazenda Várzea Redonda - Umãs - Salgueiro-PE - CEP: 56000-000.

Justificativa

Justificamos nosso pleito pela necessidade de proporcionar aos habitantes daquela localidade, muitos deles produtores rurais, uma segurança eficiente e de boa qualidade oferecendo-lhes melhor integração social e melhorando substancialmente as suas condições de vida.

Acréscete-se o fato de ocorrência de assaltos nas localidades circunvizinhas, em virtude da grande quantidade de pessoas "de fora" no povoado, em função das obras da transposição e transnordestina.

O Distrito de Umãs limita-se com os municípios de Cabrobó, Terra Nova e Serrita, fica localizado a 35 Km da sede do município e tem uma população de aproximadamente 3.500 habitantes. A atividade econômica predominante é a agricultura, com maior potencialidade para as culturas de cebola, tomate, feijão e arroz.

Na área da educação funcionam os cursos de alfabetização ao ensino médio, dispondo de um moderno laboratório de informática implantado pelo Governo do Estado. Tem uma feira semanal, duas Igrejas Católicas, dois clubes para festividades, vários bares, cinco associações de agricultores e comércio bastante movimentado, dispondo de mercados de gêneros alimentícios e variedades, açougue, bares, oficinas mecânicas, borracharias, uma pequena fábrica de lingerie e outra de enxoval de cama com pintura manual e aplicação. O Povoado de Umãs tem um considerável movimento nos bares que funcionam diariamente e principalmente nos finais de semana quando atraem um grande número de pessoas das cidades circunvizinhas o que aumenta muito o volume do trânsito de veículos e motos.

Ressalte-se que se por ventura houver qualquer problema de ordem policial, tal ocorrência somente poderá ser resolvida a 35 Km de distância, na cidade de Salgueiro, por falta de policiamento permanente no distrito acima citado.

Pelos motivos apresentados, solicitamos a criação de um Destacamento Policial Permanente no Distrito de Umãs, no município de Salgueiro.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<div>Ciro Coelho Deputado</div>
Indicação Nº 4580/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de que sejam efetuados os reparos necessários no asfalto e o roço da vegetação, bem como a manutenção da rodovia PE 265, que liga o povoado de Cruzeiro do Nordeste-cidade de Sertânia-Povoado de Pernambucoinho, pois há trechos que se encontram em péssimas condições de trafegabilidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Moraes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; a Prefeita do Município de Sertânia, Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, sito à Praça João Pereira Vale, 20, Centro, CEP:56600-000-Sertânia/PE e a Câmara de Vereadores daquele município, na pessoa do seu Presidente, o Vereador José de Vasconcelos Silva,com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e aos Vereadores Márcia Maria Rufino Ferreira, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000,Antônio Henrique Ferreira dos Santos,com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e José Damião da Silva, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000.

Justificativa
Os reparos necessários e a manutenção da rodovia PE 265, que liga o povoado de Cruzeiro do Nordeste à sede do Município de Sertânia/PE e ao povoado de Pernambucoinho, é de grande importância econômica para a região do Sertão do moxotó do nosso Estado. A estrada é uma das mais importantes para a região, pela importância do escoamento da produção local e de outras regiões, além de ser uma ligação rodoviária com o Estado da Paraíba e passagem obrigatória de veículos de cargas que vindos do sul do país com destino à Paraíba e outros Estados do Nordeste. Esta é uma reivindicação de toda população da região, desde produtores rurais até estudantes para exemplificar a necessidade de atendimento. Diante do exposto, considerando a relevância da preposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

<div>Ângelo Ferreira Deputado</div>
Indicação Nº 4581/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de que sejam executados um conjunto de operações visando a corrigir defeitos existente no trecho da PE-280, que liga Sertânia à BR232- entrocamento com o Município de Custódia/PE, que estão ocasionando restrições ao tráfego e sérios riscos de acidentes aos usuários, pois há trechos que se encontram em péssimas condições de trafegabilidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Moraes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; à Prefeita do Município de Sertânia, Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, sito à Praça João Pereira Vale, 20, Centro, CEP:56600-000-Sertânia/PE, a Câmara de Vereadores daquele município, na pessoa do seu Presidente, o Vereador José de Vasconcelos Silva, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e aos Vereadores Márcia Maria Rufino Ferreira, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000, José Pereira da Silva, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e José Damião da Silva, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Custódia, Sr. Nemias Gonçalves de Lima, com endereço profissional à Rua Travessa Heleno Aleixo, 132, 1º andar, centro, Custódia/PE CEP: 56640-000, e a Câmara de Vereadores de Custódia, na pessoa do Vereador Fabio Medeiros Rocha, sito à Praça Padre Luis, 15, centro, Custódia/PE, CEP 56640-000.

Justificativa
É premente a necessidade da conservação e recuperação do asfalto, as correções no acostamento e o roço da vegetação, a qual já está invadindo a pista, dificultando a visibilidade dos motoristas, o que poderá acarretar graves acidentes, no trecho da PE280, que liga o Município de Sertânia/PE à BR232, no entrocamento com o Município de Custódia/PE. A realização desses serviços, além de agilizar o escoamento de produtos agropecuários, devolverá à população à segurança do direito de ir e vir. Diante do exposto, considerando a relevância da preposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

<div>Ângelo Ferreira Deputado</div>
Indicação Nº 4582/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido que seja formulado um veemente **APELO** ao **Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**, Des. José Fernandes de Lemos e ao **Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco**, Des. Bartolomeu Bueno de Freitas, no sentido de que seja implantado um Juizado de Pequenas Causas no município de Sirinhaém, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. José Fernandes de Lemos, com endereço a Praça da República, s/n, 2º andar, Santo Antonio, Recife – PE, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Bartolomeu Bueno de Freitas, com endereço a Av. Martins de Barros, 593, 6º andar, Santo Antonio, Recife – PE, ao Exmo. Sr.Prefeito da cidade de Sirinhaém, Fernando Luiz Urquiza de Lima, com endereço a Rua Sebastião Chaves, 432, Centro, Sirinhaém – PE, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém, Givaldo Oliveira da Silva e demais Vereadores da cidade de Sirinhaém, com endereço a Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro Sirinhaém – PE, ao Lider comunitário, Sr. Alfredo José Ferraz, com endereço a Rua Laurindo Gonçalves de Lima, 339, Vila Nova, Sirinhaém - PE.

Justificativa
Tal solicitação tem como objetivo atender uma justa reivindicação dos munícipes da cidade de Sirinhaém, que não dispõe deste serviço na referida cidade e quando necessário deslocam-se até a cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE para usufruir dos serviços prestados pelo Juizado de Pequenas Causas.
Com a crescente globalização, as relações comerciais de bens e serviços, tem atingindo números expressivos, em contrapartida o número de reclamações também tem crescido. Neste sentido, nossa indicação tem um largo alcance social, onde beneficiará um município em desenvolvimento com uma população de aproximadamente 39.000 (trinta e nove mil) habitantes, desse modo solicitamos uma atenção especial para este pleito.
Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da referida indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2010.

Clodoaldo Magalhães Deputado
Indicação Nº 4583/2010

Indicamos è Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, para que seja viabilizada a recuperação da PE-09 no trecho entre a Barra de Sirinhaém e o Pier de Maria Assú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife – PE, ao Exmo. Sr.Prefeito da cidade de Sirinhaém, Fernando Luiz Urquiza de Lima, com endereço a Rua Sebastião Chaves, 432, Centro, Sirinhaém – PE, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém, Givaldo Oliveira da Silva e demais Vereadores da cidade de Sirinhaém, com endereço a Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro Sirinhaém – PE, ao líder

comunitário, Sr. Alfredo José Ferraz, com endereço a Rua Laurindo Gonçalves de Lima, 339, Vila Nova, Sirinhaém – PE.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo atender os apelos dos munícipes da cidade de Sirinhaém, que sentem-se prejudicados com a precária situação que encontra-se a PE-09, no trecho entre a Barra de Sirinhaém e o Pier de Maria Assú. Deste modo, sabendo da intenção do Governo do Estado de Pernambuco em manter as BRs conservadas, fica a necessidade da recuperação da PE-09, no trecho acima citado, no intuito de beneficiar veículos e transeuntes que por ali trafegam, gerando segurança e atendendo os anseios da população do município de Sirinhaém.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2010.

<div>Clodoaldo Magalhães Deputado</div>
Indicação Nº 4584/2010

Indicamos è Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, para que seja viabilizada a recuperação da PE-64, no trecho entre a sede do município de Sirinhaém ao Distrito de Ibiratinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife – PE, ao Exmo. Sr.Prefeito da cidade de Sirinhaém, Fernando Luiz Urquiza de Lima, com endereço a Rua Sebastião Chaves, 432, Centro, Sirinhaém – PE, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém, Givaldo Oliveira da Silva e demais Vereadores da cidade de Sirinhaém, com endereço a Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro Sirinhaém – PE, ao líder comunitário, Sr. Alfredo José Ferraz, com endereço a Rua Laurindo Gonçalves de Lima, 339, Vila Nova, Sirinhaém – PE.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo atender os apelos dos munícipes da cidade de Sirinhaém, que sentem-se prejudicados com a precária situação que encontra-se a PE-64, no trecho entre entre a sede do município de Sirinhaém ao Distrito de Ibiratinga. Deste modo, sabendo da intenção do Governo do Estado de Pernambuco em manter as BRs conservadas, fica a necessidade da recuperação da PE-09, no trecho acima citado, no intuito de beneficiar veículos e transeuntes que por ali trafegam, gerando segurança e atendendo os anseios da população do município de Sirinhaém.
Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2010.

Clodoaldo Magalhães Deputado
Indicação Nº 4585/2010

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Exmo. Sr. Prefeito do município de Araçoiaba, Sr. Hildemar Alves Guimarães e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA e Secretário da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Sr. João Bosco de Almeida, providências no sentido de realizar obras de saneamento na Avenida Nova, no município de Araçoiaba, estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Antônio Pereira da Silva, morador da Avenida Nova, nº 05, Centro, na cidade de Araçoiaba – PE - CEP 53690-000.

Justificativa
O pleito ora apresentado se deu através da procura por parte de moradores da Avenida Nova, localizada no município de Araçoiaba, a fim de que fossem tomadas as providências cabíveis no intuito de promover a melhoria da estrutura sanitária desta rua supracitada. Haja vista a ausência de saneamento básico no local, um item de direito primário da população, e a grande movimentação de pedestres e motoristas na rua, causa ainda mais transtornos tanto para os moradores, quanto para a própria Prefeitura, pois os danos, lixo, mau cheiro e problemas relacionados à falta de saúde proveniente da ausência de limpeza geram mais custos ao poder público no final do processo das obras de assistencialismo.

Dessa forma é que estamos nos dirigindo aos Excelentíssimos Senhores, no intuito de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de melhorar a vida dos moradores do local, habilitando à população o recurso primário de saneamento básico da Avenida Nova. Ante o exposto é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

<div>Pastor Cleiton Collins Deputado</div>
Requerimentos

Requerimentos

Requerimento Nº 4863/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “CEGUEIRA IDEOLÓGICA”, publicado na seção NOSSA OPINIÃO do Jornal O GLOBO, em 12 de abril de 2010.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê conhecimento aos senadores de Pernambuco: **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz, gabinete 04, Brasília/DF, CEP 70165-900; **Marco Maciel**, com endereço no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 5º andar, salas 1 a 6, Brasília/DF, CEP 70165-900; **Sérgio Guerra**, com endereço na Ala Senador Alexandre Costa, gabinete 01, Brasília/DF, CEP 70165-900.

Justificativa
O artigo em tela é uma crítica à política diplomática do Governo Lula. As desastrosas ações adotadas por esta administração começaram com a operação de sabotagem da Aliança de Livre Comércio das Américas (ALCA), especificamente com relação à participação dos Estados Unidos. Em seguida com a passagem pífia do Brasil na Rodada de Doha. A aproximação com o Irã, cujo regime ditatorial vem provocando o seu isolamento do mundo, atesta a falta de coerência deste Governo. Esses fatores afastam a possibilidade do nosso País de ser membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, órgão das Nações Unidas encarregado de tratar sobre conflitos e crises políticas do mundo.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

***“Cegueira ideológica** É interpretação corrente que a diplomacia terceiro-mundista do governo Lula cumpre a função, junto ao PT e aliados à esquerda, de compensar o mau humor com a política de estabilização econômica, considerada “neoliberal” naquelas hostes. Para um Meirelles no BC e um Palocci no Ministério da Fazenda, afagos em Hugo Chávez, o caudilho venezuelano. Palocci foi substituído por Guido Mantega, menos atento a questões fiscais; o BC, porém, teve sua autonomia tácita garantida, sob a guarda do próprio Lula. O exercício deste esquerdismo tardio, de ranço nacionalista no figurino do pós-guerra, começou com o bombardeio da Aliança de Livre Comércio das Américas (Alca) — na visão dos novos donos do poder em Brasília, em 2003, contaminada pelo enxofre demoníaco dos Estados Unidos. Com Chávez em Caracas, em franca aplicação do plano de garroteamento da democracia pelo manejo sibilino do instrumento formalmente democrático do plebiscito, e seus discursos histrionicos antiamericanistas, Lula e o “Itamaraty do B” tiveram companhia na operação de sabotagem da Alca. (Na prática, a Alca é a extensão do mercado comum Nafta — Canadá, Estados Unidos e México — até a Terra do Fogo, no extremo Sul das Américas). Depois, com a chegada do boliviano Evo Morales e do equatoriano Rafael Correa, a frente contra a Alca/Estados Unidos foi ampliada. Em vez de se negociar a sério com os americanos, partiu-se para a rejeição pura e simples da aliança comercial, devido a razões ideológicas. A aposta foi jogar todas as fichas na Rodada de Doha, a grande negociação multilateral, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), em que a redução de subsídios e barreiras agrícolas no Primeiro Mundo, fatores de distorção no comércio mundial,*

Recife, 16 de abril de 2010

contra interesses dos menos desenvolvidos, seria trocada por mais importações de bens industriais e serviços pelas economias ditas emergentes e subdesenvolvidas.

Não deu certo. O Brasil, um dos líderes do G-20, ainda tentou flexibilizar a posição em busca de algum acordo, mas não teve apoio daqueles que considerava aliados estratégicos: Índia, China e, no âmbito do Mercosul, Argentina. Ficou sem Alca e sem Doha, no pior dos mundos.

E a lição não foi aprendida, a julgar pela aceleração do protagonismo desta “diplomacia do B”, provavelmente devido a razões eleitoreiras, para manter a tropa de esquerda unida em tempo de eleições.

A aproximação com o Irã de Ahmadinejad — mantido no poder numa eleição fraudada — e da Guarda Revolucionária, no momento em que o regime ditatorial de Teerã se isola ainda mais no mundo, devido a uma programa nuclear no mínimo suspeito, ultrapassou os limites do previsível e da racionalidade.

Afinal, se o Brasil tem interesse em ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, o comportamento da sua diplomacia teria de ser em sentido oposto.

Mas, não. Quando, além da Rússia, a China, aliada de primeira hora do Irã, admite estudar a proposta de mais sanções contra Teerã, inamovível diante de evidências e até provas da ampliação do seu suspeito programa nuclear, o “Itamaraty do B” coloca o país na rota do isolamento diplomático. É o fim do projeto de ser influente no conselho, de ter poder de veto no organismo como as grandes potências. A que ponto chega a marcha da insensatez quando movida pela cegueira ideológica.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 4864/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Máquina de moer adversários”, de autoria de Paulo Guades, publicado na seção Opinião do jornal O GLOBO, em 12 de abril de 2010.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos senadores de Pernambuco: **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz, gabinete 04, Brasília/DF, CEP 70165-900; **Marco Maciel**, com endereço no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 5º andar, salas 1 a 6, Brasília/DF, CEP 70165-900; **Sérgio Guerra**, com endereço na Ala Senador Alexandre Costa, gabinete 01, Brasília/DF, CEP 70165-900; e ao ex-presidenteda República, **Fernando Henrique Cardoso**, com endereço na Rua Formosa, 367, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01049-000.

Justificativa

A ameaça à nossa “Grande Sociedade Aberta” com a escolha dos nossos futuros governantes é o ponto central deste artigo. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, citado no texto, teme o ressurgimento do “*autoritarismo burocrático com poder econômico e financeiro*”, similar aos cenários ditatoriais que vitimaram e vitimam políticos e intelectuais opositcionistas .

A ameaça de transição de um governo que desenvolve ações transparentes e mecanismos pollíticos flexíveis para um regime autoritário pode provocar, de acordo com o ilustre autor, o aparecimento de convulsões sociais profundas. Isso pode ocorrer em decorrência do ilimitado grau de arbtrío daqueles que controlam a máquina pública, a exemplo de fatos que colocam a população de baixa renda de lado e que ferem os direitos humanos.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

*“***Máquina de moer adversário***Um estadista entre nossos ex-presidentes vivos, Fernando Henrique Cardoso teme o ressurgimento do “autoritarismo burocrático com poder econômico e financeiro”. A advertência de FHC: um capitalismo de Estado dirigido por interesses de grandes corporações e de um partido hegemônico seria uma ameaça à Grande Sociedade Aberta.
A aproximação histórica entre enormes estruturas burocráticas de administração centralizada e regimes políticos degenerados é abundantemente documentada. Tocqueville registrou a tradição dirigista francesa de centralização burocrática como um eixo de autoritarismo através dos tempos, sendo igualmente aceita pelos monarquistas, pelos revolucionários e pelos bonapartistas. O despotismo, o Terror e as guerras foram decorrentes dessa engrenagem autoritária.
A formidável burocracia prussiana, desde a máquina militarista imperial até os Correios, as ferrovias e a previdência social arquitetada por Bismarck, foi muito além do Antigo Regime. Prosperou em meio à avalanche social-democrata da República de Weimar, até atingir o climax do capitalismo de Estado, sob o regime do Partido Nacional-Socialista na Alemanha de Hitler.
Das vítimas do stalinismo aos dissidentes na China contemporânea, dos opositores a Fidel aos não bolivarianos perseguidos, a questão política fundamental não pode ser apenas como chegar ao poder, mas essencialmente em que grau se exerce tal poder. Qual é a intensidade da coerção do governo sobre os indivíduos aceita em uma sociedade.
Mais do que um possível futuro da sociedade brasileira, compreensível temor de FHC, a associação de grandes grupos de interesse corporativo com partidos políticos desidratados a serviço de uma ideologia nacional estatizante é o nosso passado recente, sob o regime militar. O aparelho de Estado dirigido por uma tecnoburocracia administrativa centralizada era não apenas insensível às necessidades da população de baixa renda mas também o pesadelo de políticos e intelectuais opositcionistas.
É natural que os tucanos tenham receio das eventuais arbitrariedades de um Leviatã moldado pelo nacionalismo estatizante dos militares, agora aparelhado pelos petistas. Da mesma forma que tucanos e petistas sentiram o peso dessa engrenagem quando era instrumental ao autoritarismo dos militares. Como nunca se sabe quem será o próximo a controlar a máquina de moer adversários, é fundamental limitar seu grau de arbtrío.”*
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 4865/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso, para o Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, Dr. Hélio Gurgel Cavalcanti, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente daquele órgão em defesa dos interesses ambientais de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente Dr. Carlos Minc Baumfeld, com endereço no Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios Bloco B, 5º andar, Brasília-DF, CEP: 70.068-900; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, com endereço na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030.370, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Meio Ambiente, Dr. Hélvio Polito Lopes Filho, com endereço na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030.370, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, Dr. Hélio Gurgel Cavalcanti, com endereço na Rua Santana, nº 367, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52060-460.

Justificativa

O mundo moderno tem caminhado à passos largos para o desenvolvimento, porém, desordenados.

Projetos de engenharia industrial e hidráulica, derrubada de florestas, cultivo de terras virgens, o uso de produtos químicos venenosos - toda essa atividade está mudando a face da terra, o nosso “habitat”.

Quem assim tem se pronunciado constantemente, são os cientistas e ambientalistas do mundo inteiro.

Poderia mencionar ainda os problemas de despejo de detergentes e agentes radioativos em nossos rios, a erosão e a sinalização do solo, a inundação dos campos nas épocas invernosas, a derrubada de florestas nas encostas das montanhas e a matança dos pássaros e de outros animais úteis ao equilíbrio ambiental.

Por sua vez, sabemos que as leis existentes não são suficientes para coibir tais abusos.

Nem mesmo os grandes encontros dos chefes de nações de todo o planeta, os fizeram chegar a um denominador comum, em relação à difícil problemática do meio ambiente.

Enquanto isso, aqui em Pernambuco, a Agência Estadual de Meio Ambiente, partiu na frente. Desde 2007, sob a batuta do Dr. Hélio Gurgel Cavalcanti Agência Ambiental vem desenvolvendo um profícuo trabalho em defesa do nosso meio ambiente.

Os resultados são estruturadores e mais do que plausível.

E, nada melhor para comprovar o nosso depoimento de agradecimentos e reconhecimento, do que uma leitura acurada do relatório de atividades 2009, desenvolvidas pela autarquia.

Como afirma o próprio Presidente Dr. Hélio Gurgel, “a CPRH hoje, é uma instituição forte e respeitada, defendendo os interesses ambientais de Pernambuco”.

O trabalho continua em curso, e está sendo possível graças ao empenho, profissionalismo e dedicação dos que hoje fazem a instituição, comprometidos com os resultados para um Pernambuco melhor, objetivando oferecer um serviço público de alta qualidade.

Portanto, nada mais lícito e louvável, que os integrantes da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, aproveem este requerimento.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2010.
Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 4866/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito aos Anais da Casa o artigo “**O cidadão pernambucano Jorge Corte Real**” de autoria do Diretor Regional do Sesi/PE, Sr. Antônio Barbosa, vinculado no Caderno de Opinião do Diário de Pernambuco do dia 24 de Março de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Antônio Barbosa, end.: Casa da Industrial – SESI – Av. Cruz Cabugá, nº 767 – Casa Amarela – Recife – PE, CEP: 50.040-000; ao Sr. Jorge Côte Real, Presidente da FIEPE, end.: Casa da Industria - FIEPE, Av. Cruz Cabugá, nº 767 – Casa Amarela – Recife – PE, CEP: 50.040-000 ; ao Sr. Armando Monteiro Neto, Deputado Federal, end.: Gabinete 434 – Anexo IV Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP: 70.160-900 ; e à Vera Ogando, Diretora de Redação do Diário de Pernambuco, end.: Rua do Veiga, nº 600 – Santo Amaro – Recife – PE, CEP: 50.040-915.

Justificativa

Baiano de nascimento veio a Pernambuco ainda criança, e ainda jovem, junto ao seu pai, Sr. Austriclínio Borges Côte Real, seguiu o caminho da engenharia e do empreendedorismo.

Empresário, Empreendedor e Líder. São palavras que definem algumas características de Jorge Côte Real, cidadão pernambucano e recifense.

Homenagens merecidas, para um homem que vem trabalhando para o crescimento de Pernambuco na área empresarial, industrial e agora, política.

É pela importância do artigo em pauta que peço aos pares a aprovação deste requerimento.

Segue abaixo transcrição do artigo:

Justificativa

Antonio Barbosa - Diretoria Regional do SESI/PE

O cidadão pernambucano Jorge Côte Real
Baiano de nascimento, Jorge Côte Real já recebeu a outorga de cidadão pernambucano pela Assembléia Legislativa em 2004. No dia 5 de março último, ele completou a cidadania plena com o título da Câmara dos Vereadores do Recife. Amizade à parte - afinal pertencemos à mesma corporação - foram merecidas as outorgas. Vindo da Bahia com um ano e meio de vida, ele já era pernambucano de fato desde a tenra infância. Ainda muito jovem, se formou em Engenharia Civil pela UFPE e se pós-graduou em Segurança e Engenharia do Trabalho, ao tempo em que iniciava sua vida profissional na indústria de seu pai. Daí em diante, já empresário e sindicalista-patronal, ele parte agora para mais um desafio: a política partidária, onde finca pé no parlamento federal. Lembro de Jorge, pelos idos de 1989, quando chegava à Fiepe para apoiar a candidatura de seu amigo Armando Monteiro Neto à presidência. Pertencente ao Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), logo chegaria a liderar sua classe (1993/1995/1999/2001). Participando ativamente das gestões de Armando na Fiepe (1992/2002), ele demonstraria aptidão para liderar a indústria pernambucana a partir de 2004/2008, e reeleito por unanimidade, deixará a presidência da Fiepe em 2012. Pragmático, ele deu continuação aos programas desenvolvidos por Armando, tendo, no entanto, posto a sua marca no início de seu primeiro mandato com o documento que nortearia as ações da Fiepe no quadriênio 2004-2008, sob o título, “Desenvolvimento, dinamismo e inovação para a indústria pernambucana”, que refletiu positivamente junto ao empresariado e nos seus respectivos sindicatos, não esquecendo as mudanças introduzidas na administração do Sistema Fiepe (Senai, Sesi e Iel), provendo-o com o que há de mais moderno nos quesitos, gestão sustentável e tecnologia da informação. Falar sobre Jorge, lembramos o seu pai, o engenheiro e industrial Austriclínio Borges Côte Real - que continua no batente -, cuja folha de serviços prestada a Pernambuco, nos diversos cargos públicos por onde passou, o recomenda como homem probó. Aliás, sua passagem pelo Senai, é descrita como uma das melhores, dentre outras administrações que teve a instituição profissionalizante, tendo sido também diretor da Fiepe, nos gestões de Antonio Carlos B. Maciel (1980-1983), e de Gustavo Perez Queiroz (1983-1989), no Conselho Fiscal e vice-presidente, respectivamente. Assim, além da herança genética, Jorge tem a seu favor o exemplo de vários colegas (ex) presidentes da Fiepe que deram sua contribuição à política pernambucana, a começar por Cid Sampaio (governador), Armando de Queiroz Monteiro (deputado estadual), Antonio Alves Pereira (prefeito do Recife) e, Armando Monteiro Neto, atual deputado federal e candidato ao Senado nas próximas eleições. Parabéns, portanto, pelo 5 de março de 2010, dia do novo recifense Jorge Côte Real: Albo lapillo notare diem, “dia que deve ser marcado com pedra branca” - dia feliz

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 4867/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO pela inauguração do Canal 6 da Rede Estação, na cidade de Caruaru. A emissora Rede Estação vem se consagrando como a mais moderna do estado de Pernambuco, como pode ser averiguado pela crescente audiência alcançada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. João Florentino, Diretor – Presidente do Grupo Rede Estação, situado na Rua Imperial, nº 1638, bairro de São José, Recife, Pernambuco.

Justificativa

A Rede Estação tem apenas cinco anos de criação, sua fundação aconteceu em 14 de agosto de 2005. No entanto, o Grupo Estação Sat de Comunicação se destaca e alcança um número recorde de audiência nos domicílios do estado. Nestes anos em execução, a rede vem se consolidando como a emissora de televisão aberta mais moderna de Pernambuco, como supracitado.

Formada por um eficiente núcleo de produção, geração e transmissão do sinal de televisão e instalada em uma moderna edificação no bairro de São José, a Rede Estação possui um parque tecnológico de última geração, com uma central de exibição digital que não deixa a desejar para nenhuma outra emissora em compreensão nacional. Além da indiscutível infra-estrutura, a Rede Estação volta sua programação para a família, centrando o meio de comunicação em massa para a área de desenvolvimento do seio familiar e social. A Rede Estação já nasceu digital e está pronta para a nova realidade da televisão brasileira. O sinal da mesma já alcançava 4.610.469 lares, incluindo somente a Região Metropolitana do Recife e interior de Pernambuco pelo sistema de retransmissoras e antenas parabólicas. Agora, com a inclusão da cidade de Caruaru, este número só tende a crescer em face do bom desempenho da televisão. Operando via satélite pelo Brasil Sat-2, a programação da emissora também atinge os demais Estados brasileiros e países da América do Sul. Já nas operadoras de TV por assinatura em Recife, a programação pode ser acompanhada através do Cabo Mais canal 19 e NET canais 44 ou 65 pelo sistema CATV.

Uma emissora independente que investe na qualidade de seus produtos e de seus profissionais, para levar o melhor de Pernambuco a milhões de telespectadores de todo o Brasil é merecedora de um título à altura de suas conquistas. A inserção do canal 6 às linhas de transmissão da Rede, em Caruaru, consagra mais uma vez o mérito da emissora. Por conta desta atividade de mudança social e educação que ora apresentamos, require-se o Voto de Aplauso contando com a excelentíssima colaboração de nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento N° 4868/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Protesto ao Sr Felix Valente pelas agressões postadas no Twitter contra o Jornal Diário de Pernambuco acusando-o de ser “um balcão de negócios” e “refém de seus interesses econômicos e políticos”

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. João da Costa.

Justificativa

Insatisfeito com reportagens sobre o problema do lixo e os riscos que o Recife corre com a chuva, o chefe de gabinete do Prefeito João da Costa, Felix Valente postou no twitter acusações contra o jornal Diário de Pernambuco declarando que o jornal é um “balcão de negócios” e “refém de seus interesses econômicos e políticos”.

Os ataques realizados por Felix Valente não são apenas contra o Diario, mas contra a democracia e a liberdade de imprensa.

Toda a população do Recife sofre há mais de um ano com o problema do lixo e inobstante o relato verídico da mídia impressa e televisiva essa situação não foi resolvida até hoje.

O Diário tem 185 anos de existência, é o jornal mais antigo da América Latina e presta um grande serviço ao nosso Estado. É inconcebível ser atacado dessa forma desleal e torpe.

O jornal só publicou fatos que estão nas ruas. É inadmissível que um chefe de gabinete que deveria ter a consciência das falhas da gestão que representa atque desta forma à liberdade de expressão.

Desta feita, é que apresento este Voto de Protesto, pelos motivos acima citados, esperando que sejam tomadas as devidas providências e conclamando a todos que sejam signatários deste veemente protesto a tão deplorável forma de cerceamento a imprensa e a opinião pública.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

Terezinha Nunes Deputada
Atas de Comissões
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZ.

Às onze horas do dia sete de abril do ano dois mil e dez, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Eduardo Porto, Adelmano Duarte, Airinho de Sá Carvalho e Sérgio Leite, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Eduardo Porto deu por iniciada a reunião realizando a distribuição das seguintes propostas: Projetos de Lei Ordinária nºs 1512/2010, 1529/2010, 1536/2010 e 1540/2010, que foram sorteados para o deputado Airinho de Sá Carvalho; Projetos de Lei Ordinária nºs 1523/2010, 1527/2010 e 1535/2010, distribuídos para o deputado Eduardo Porto; Projetos de Lei Ordinária nºs 1525/2010, 1537/2010 e 1538/2010, que contemplaram para ser relator o deputado Mavíael Cavalcanti; Projetos de Lei Ordinária nºs 1534/2010 e 1541/2010, cujas relatorias ficaram para o deputado Sérgio Leite. Dando seqüência o sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, que recebeu parecer opinando pela aprovação, o qual foi acatado pelo Colegiado Técnico sem discussão. O relator da matéria foi o deputado Adelmano Duarte; Projetos de Lei Ordinária nº 1455/2010 e 1485/2010, que receberam pareceres opinando pelas respectivas aprovação apresentados pelo deputado Sérgio Leite. Os pareceres foram aprovados pela Comissão sem discussão; Projeto de lei Ordinária nºs 1482/2010 e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010, cujo relator deputado Airinho de Sá Carvalho deu pareceres recomendo a aprovação de ambos. Após pequena discussão sobre o Substitutivo os pareceres foram acatados no âmbito da Comissão; Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010 e Projeto de Lei ordinária nº 1460/2010, que foram analisados pelo relator deputado Eduardo Porto, o qual emitiu pareceres favoráveis para ambos. Os pareceres foram colocados em discussão sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública, 07 de abril de 2010.
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:

DEPUTADO ADELMO DUARTE

DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO

DEPUTADO EDUARDO PORTO

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO

DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

DEPUTADA TEREZINHA NUNES

DEPUTADA JACILDA URQUISA

DEPUTADO RAUL HENRY

DEPUTADO FERNANDO FERRO

VEREADOR JURANDIR LIBERAL

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR

VEREADOR ALEXANDRE SANTOS

VEREADOR JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

VEREADOR JOSÉ GOMES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO AGUIAR